

DECRETO Nº 027/2025.

*“Dispõe no âmbito do Município de Água Branca - PI, sobre a Convocação da X **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PI - “SUS para todos: Ampliação do Acesso com Qualidade”***

O PREFEITO MUNICIPAL de Água Branca – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 82, IV da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 1, Caput, da Lei Federal nº 8.142/90, e da Lei Municipal nº 109 de 25 de janeiro de 1991, acatando a resolução do Conselho Municipal de Saúde 12/2025 de 14 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a X Conferência Municipal de Saúde de Água Branca – PI - “SUS para todos: Ampliação do Acesso com Qualidade”, será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, no dia 23 de julho de 2025, no Auditório da OAB – Subseção de Água Branca, das 08 às 16 horas, tendo como tema, “SUS para todos: Ampliação do Acesso com Qualidade” em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei de criação do conselho Municipal de Saúde nº 159 de 02/07/1991, convocada pelo Poder Executivo, no dia 23 de Julho de 2025, com local indicado no regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável de prover os recursos, físicos, humanos e financeiros necessários à realização da Plenária.

Art. 2º– X Conferência Municipal de Saúde de Água Branca – PI terá como tema: “SUS para todos: Ampliação do Acesso com Qualidade”,

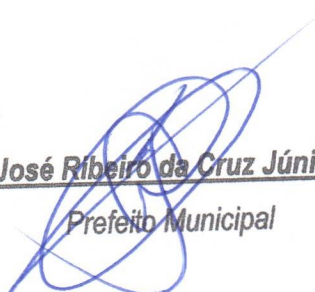
Art. 3º – A X Conferência Municipal de Saúde de Água Branca – PI, será precedida pela Secretária Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde expedirão portaria e o Regimento da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Água Branca – Piauí, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca - PI, 14 de Julho de 2025.


José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal